



PROCESSO N.º 618/05

PROTOCOLO N.º 8.268.531-6

PARECER N.º 567/05

APROVADO EM 05/10/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores – Área Profissional: Informática.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 1729/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel que, por seu representante legal, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores – Área Profissional: Informática.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI - Centro de Educação Profissional de Cascavel está situado à Rua Dr. Flausino Mendes, 254, em Cascavel, tem como entidade mantenedora o SENAI – Departamento Regional do Paraná.

Com base no Parecer n.º 227/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização dos Cursos Técnicos em: Automobilística, Informática, Gestão de Processos Industriais, Eletromecânica e Eletrotécnica.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Redes de Computadores
Área Profissional: Informática
Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira, nos períodos diurno ou noturno
Regime de Matrícula: modular
Carga Horária: 1.100 horas
Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 ano e meio
máximo de 5 anos
Modalidade de Oferta: presencial
Requisitos de Acesso: os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.



PROCESSO N.º 618/05

4 – Justificativa

“(…)

A informática atualmente está presente em todas as áreas das atividades humanas. Ela se encontra na indústria, no comércio, na área financeira, nas áreas da saúde, do ensino e nas lides da vida doméstica. O uso da informática nas diversas atividades do cotidiano, quer na vida particular ou profissional é, com certeza um caminho sem retorno e indubitavelmente seu uso tende a se expandir, aprofundar, pois ela se impõe com grande fascínio aos seus usuários, pelas facilidades que oferece para o dimensionamento dos trabalhos e surpreendentes e diversificadas aplicações e benefícios advindos desta tecnologia.

Se por um lado a informática se estabelece e se expande, por outro, sente-se a falta de profissionais habilitados para orientar e atender a demanda. Diante do novo quadro, o SENAI, como instituição de Educação Profissional, é pressionado a apresentar soluções no sentido de preparar pessoal habilitado para novos modelos de trabalho.

Para atender as solicitações do mercado de trabalho na região de Cascavel, após análises e estudos, foi configurado, com profissionais especialistas da área, o Curso Técnico em Redes de computadores, visando o repasse de conhecimentos teóricos e práticos básicos dos principais softwares ou componentes, permitindo o compartilhamento das vantagens advindas do uso de redes nos diversos setores beneficiados pelo poder da informática.

(…)

Considerando o novo momento, o SENAI do Paraná implantará o Curso Técnico em Redes de Computadores, visando a formação de competências e habilidades dos alunos do curso, objetivando o exercício da profissão junto a diversos setores do mercado de trabalho e também com possibilidades de fixação por conta própria como empreendedor” (fls. 105 a 107).

5 – Objetivos

“Objetivo Geral:

➤ Desenvolver curso Técnico em Redes de computadores, visando a formação de habilidades para o exercício da profissão.

Objetivos Específicos:

➤ Propiciar, à clientela do curso, conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento da capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalhos do setor de informática.

➤ Instalar projetos de informatização em indústrias, em escritórios e em outras configurações.

➤ Executar serviços de manutenção em redes de computadores.

➤ Instalar e dar suporte a diversos tipos de redes de computadores”.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O egresso do Curso Técnico em Redes de Computadores é o profissional com competências e habilidades apto a interpretar o funcionamento e as técnicas aplicáveis à informática. O técnico irá planejar, montar, e prestar suporte a redes de computadores, configurar roteadores para funcionamento em redes de longa distância e switches para funcionamento em redes locais, bem como possibilitar a integração de sistemas computacionais com páginas Web em intranets e internet, além de dar suporte ao usuário. Poderá atuar em empresas, instituições financeiras, instituições de ensino, entidades públicas e privadas”.



PROCESSO N.º 618/05

7 – Organização Curricular

“O curso será desenvolvido em módulos, entendendo-se por módulo unidades pedagógicas autônomas e compostas em si mesmas, compostas de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional de competências e habilidades, que qualificam para ocupações definidas no mercado de trabalho, e que, no seu conjunto, levam a habilitação profissional em nível técnico.”

QUADRO CURRICULAR **Técnico em Redes de Computadores**



PROCESSO N.º 618/05

8 - Certificação

“Ao aluno que concluir satisfatoriamente cada um dos módulos de qualificação profissional, e após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico no referido Curso frequentado”.

- Módulo I – Auxiliar Técnico em Hardware
- Módulo II – Auxiliar Técnico em Integração de Redes de Computadores
- Módulo III – Assistente Técnico em Integração de Redes de

Computadores.

Após a conclusão de todos os módulos – Técnico em Redes de Computadores.

9 – Articulação com o Setor Produtivo

“O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi na colocação de seus alunos em estágios”.

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 128 e 129.

11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação do rendimento escolar é o meio pelo qual o corpo docente interpreta os resultados de todo o trabalho escolar, com a finalidade de acompanhar o processo ensino – aprendizagem e atribuir-lhes valor.

Os resultados das avaliações serão expressos em notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), representando equivalente a percentuais de domínios das competências, habilidades e das bases tecnológicas envolvidas, numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento).

Ao término de cada módulo, o aluno que mesmo após as recuperações paralelas não alcançar a média 7,0 (sete), equivalente a 70% (setenta por cento) de comprovação de domínio das competências e habilidades desenvolvidas nas disciplinas, isto é, onde a média se encontra no intervalo entre 0 (zero) e 6,9 (seis vírgula nove) terá oportunidade de estudos de recuperação final” (fls. 129 e 130).

12 – Plano de Avaliação do Curso

“Ao implantar o Curso Técnico em Redes de Computadores, o SENAI – Departamento Regional do Paraná e o Centro de Educação Profissional de Cascavel estarão atentos às exigências de um Curso Técnico bem estruturado e em conformidade com o disposto na legislação em vigor e as necessidades do mercado de trabalho da região e nacional.



PROCESSO N.º 618/05

Para tanto a Instituição possui uma sistemática de avaliação dos seus Cursos Técnicos que inclui tanto seus diversos clientes, usuários dos serviços do SENAI, quanto seus colaboradores, que contribuem para a concretização de seus objetivos.

Ao final de cada módulo do Curso Técnico são promovidas avaliações junto aos alunos em relação a diversos aspectos que constituem a qualidade do curso: sua estrutura física, material instrucional, didática do docente a aplicabilidade dos conhecimentos na atividade profissional. Com base nos resultados destas avaliações são realizadas ações corretivas e preventivas objetivando promover a melhoria contínua dos Cursos Técnicos.

Além desta avaliação sistemática, é realizada a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos para verificar o grau de satisfação, possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho de forma competente dos formandos dos Cursos Técnicos.

Na Unidade são realizados contatos com representantes dos sindicatos patronais e de trabalhadores da área, bem como com as empresas dos setores produtivos que empregam os profissionais formados pela Unidade, com o objetivo de manter-se em consonância com as suas necessidades e expectativas.

Partindo das Unidades ou do Departamento Regional do Paraná, através da Diretoria de Educação, são realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso”.

13 – Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio está descrito às folhas 144 a 150.

14 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão relacionados às folhas 131 a 142-CEE.

16 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 025/2004 do NRE de Cascavel, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Angélica da Silva Lima – Bacharel em Informática e Shirlei Lourdes Baq – Bacharel em Informática (cf. fls. 156 a 165).



PROCESSO N.º 618/05

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 364/05-DEP/SEED, aprovamos o plano do Curso Técnico em Redes de Computadores – Área Profissional: Informática e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do SENAI - Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, credenciado com base no Parecer n.º 227/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá estabelecer o perfil profissional específico correspondente a cada qualificação prevista no plano de curso, para que o certificado tenha sua regularidade garantida;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 12 de setembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2005.



PROCESSO N.º 618/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Cascavel – SENAI

Município: Cascavel

Curso: Técnico em Redes de Computadores

Área Profissional: Informática

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alex Lopes Galvão	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração de Empresas• Especialização: Computação Aplicada	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de Curso e de Estágio• Sistemas Operacionais de Rede I e II• Tecnologia de Roteamento I e II
Ligiane Lopes Galvão	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Informática Instrumental• Redes Locais
Elias Arcanjo de Faria	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia• Técnico em Eletrônica	<ul style="list-style-type: none">• Eletricidade Básica
Cristiane Marcos Lunkes	<ul style="list-style-type: none">• Tecnólogo em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas Distribuídos• Programação para Internet
Carlos Nunes da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• Gestão
Ricardo Luiz Vicari	<ul style="list-style-type: none">• Ciência da Computação• Técnico em Eletrônica	<ul style="list-style-type: none">• Arquitetura de Hardware• Tecnologia de Computação
Eliane Beatriz Pereira	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Técnicas de Programação
Maurílio Fregonezi Junior	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">• Projetos de Redes• Cabeamento Estruturado• Segurança de Redes